

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 23 de janeiro de 2019, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-1953/2019. Int.: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar. Ass.: solicitação inscrição no concurso de remoção. DESP.: Diante da informação de fls. 03, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para instrução do processo com a ficha funcional da interessada. Devidamente instruído o processo, abram-se vistas aos Conselheiros para apreciação.

Proc. nº 12070-2038/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 021/2018. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/05, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 021/2018, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-1493/2019. Int.: Gustavo Barbosa Giudicelli. Ass.: requerimento ao Conselho Superior. DESP.: Distribuam-se os autos ao Conselheiro Daniel Coêlho Alcoforado Costa para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

Proc. nº 12070-1954/2019. Int.: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido formulado. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Maceió, 23 de janeiro de 2019.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 036, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa e o que consta no Processo nº 12070-1954/2019, RESOLVE suspender, a pedido, as férias do Defensor Público MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público Geral do Estado